

PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PORTARIA N° 003/2024 DE 01/04/2024.

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO MUNICÍPIO DE LUCIARA-MT NO MUNICÍPIO DE LUCIARA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PARASSU DE SOUZA FREITAS, PREFEITO MUNICIPAL, DE LUCIARA /MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELAPRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de LUCIARA/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO, conforme dispõe o art. 2º § 19 da Instrução Normativa 007/2023/SEFAZ/CGE, como discriminado abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
		PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EDUARDO C. SHIMBA JR. TÉCNICO: ENGENHEIRO CIVIL
APROVAÇÃO DO PROJETO	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO MUNICÍPIO DE LUCIARA-MT. CREA-MT: 1215690975 ÁREA TOTAL: 32.277,32 m²	PROJETO DE DRENAGEM GEIZIANI MAGALHÃES CELESTINO ENGENHEIRA CIVIL CREA MT52498

JULLIAN MITSUO MYAMOTO

ENGENHEIRO CIVIL:

CREA: PR -174724/D

.....ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUCIARA 01 DE ABRIL DE 2024.

PARASSU DE SOUZA FREITAS

Prefeito Municipal

JULLIAN MITSUO MYAMOTO

ENGENHEIRO CIVIL:

CREA: PR -174724/D